

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 220/2010

**Indefere o pedido formulado pela
Excelentíssima Juíza Maria da Glória nos
autos do processo MA-270/2010.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo **MA-270/2010**,

RESOLVE:

INDEFERIR o pleito formulado pela Excelentíssima Juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum, quanto à disponibilização de um cargo de Analista Judiciário, Especialidade Médica, para efetiva lotação no Fórum Trabalhista de Boa Vista, no próximo concurso, por falta de interesse da administração.

Manaus, 22 de novembro de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região